



Câmara Municipal de
Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTÓCOLO Nº 223/2026
12/3/2026
HORA: 16:10h
CIDADANIA (U)
O FUNCIONÁRIO

GABINETE DO VEREADOR JUNINHO DO ME LEVA

INDICAÇÃO nº 40 / 2026

Sr^o PRESIDENTE, Sr^a VEREADORA e Sr^{es} VEREADORES,

O vereador JUNINHO DO ME LEVA, membro desta casa legislativa e no exercício da prerrogativa que lhe foi concedida pelo artigo 87 do regimento interno desta casa, vem, respeitosamente, solicitar que seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sra. Emanuela Teixeira Silva, que através da secretaria municipal competente, venha a criar melhorias na passarela aberta por moradores localizada na Rua Silvío Barreto Lima/Rua Nair Jacinta, no Bairro São José.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo atender a uma legítima reivindicação dos moradores da Rua Silvío Barreto Lima/Rua Nair Jacinta, no Bairro São José. A via em questão, tem aproximadamente 40 metros e embora tenha sido aberta pela própria comunidade, desempenha um papel fundamental na mobilidade urbana local.

Atualmente, a passagem por esta passarela encurta em centenas de metros o trajeto dos pedestres, facilitando o acesso a pontos de ônibus, comércios, escolas unidades de saúde. A melhoria deste caminho trará benefícios significativos, tais como:

- 1. Mobilidade e Acessibilidade:** A pavimentação ou adequação do piso garantirá um trânsito seguro, especialmente para idosos, crianças e pessoas com deficiência, que enfrentam dificuldades em dias de chuva ou com o terreno irregular.
- 2. Segurança:** Uma via bem estruturada e com iluminação pública adequada inibe a ação de criminosos, que se aproveitam de locais escuros e abandonados, além de prevenir quedas e acidentes.
- 3. Economia de Tempo:** A oficialização e melhoria da passagem consolidam um direito adquirido pela população, que utiliza o trajeto diariamente para reduzir o tempo de deslocamento entre suas casas e os serviços essenciais.



Câmara Municipal de
Cantagalo

4. **Valorização Urbana:** A urbanização do local (com limpeza, drenagem e, se possível, calçamento) promove a dignidade e a valorização do bairro como um todo.

Diante do exposto, solicito que seja avaliada a possibilidade de realização de melhorias na referida passarela, que podem incluir, a critério da administração, operações de patrolamento, cascalhamento, implantação de iluminação pública, limpeza e pavimentação em bloquetes.

Atenciosamente,

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, 12 de março de 2026.

ALBERTO JÚNIOR DINIZ DE SOUZA.

JUNINHO DO ME LEVA – CIDADANIA.